

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Gabinete da Vereadora ELOÁ PESSOA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA-SP

INDICAÇÃO

PROCESSO N.º 252/21
INDICAÇÃO N.º 060/21

Propositora: Vereadora Eloá Pessoa da Silva Harada Teixeira.

Endereçado: Exmo. Senhor Prefeito Municipal Mario Celso Lopes.

Assunto: Requer informações com relação à existência de estudos e planejamento o atendimento em período integral das Farmácias Municipais, bem como a entrega de medicamentos na zona rural.

JUSTIFICATIVA

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 01 MAR 2021

Secretário

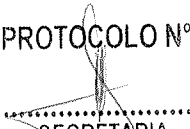
Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que as unidades de saúde fazem atendimentos médico no horário das 07:00 as 19:00 horas.

A farmácia existente na Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento para dispensação de medicações é das 08:00 hs, as 13:00 hs.

A farmácia existente no CAMO “Dr. Nelson Rodrigues Martinho, o atendimento para dispensação de medicações é das 07:30 hs, as 13:00 hs.

A farmácia existente no CAMO “DR. Eduardo Henrique F. Char”, o atendimento para dispensação de medicações é das 12:00 hs, as 17:00 hs.

Está vereadora foi procurada por usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), relatando a dificuldade para adquirir a medicação após a consulta médica, em decorrência do horário de atendimento das farmácias municipal. Motivo esse que iniciam tratamento tardio, sugerindo a possibilidade que a farmácia pudesse

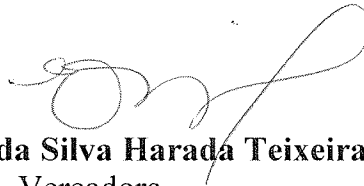
PROTÓCOLO N.º 252/21

SECRETARIA 01/03/21

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Gabinete da Vereadora ELOÁ PESSOA

atender no horário concomitante ao atendimento médico, sendo que desta maneira diminuiria o tempo de espera dos pacientes e as enormes filas, sem contar que na zona rural necessita de um Farmacêutico para entrega de medicamentos.

Sala das Sessões
“VER. MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS”

Andradina, 26 de fevereiro de 2021.



Eloá Pessoa da Silva Harada Teixeira
Vereadora